

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4.604
De 20 de dezembro de 1995
Projeto de lei nº 171/95
Autor: Vereador Elias Damus

265

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2, a Rua Engº José dos Santos, entre as Avenidas Octaviano de Arruda Campos e Dr. Antonio Tavares Pereira Lima, desta cidade.

Parágrafo único - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a instalação de uma pequena fábrica de meias (Lei nº 4.441, de 13 de dezembro de 1994).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 1995 (mil, novecentos e noventa e cinco).


GILDO MERLOS
Presidente

Registrada à fl. 05, do livro competente nº 05.